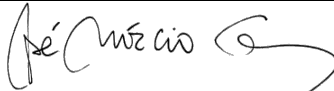




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 2
PROJETO DE LEI 000100/2024**

APROVADO
Em: 03/07/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O art. 3º do Projeto de Lei que "Institui, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal da África", passa a vigorar com a seguinte redação:

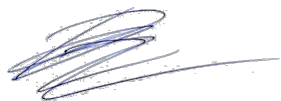
"Art. 3º. A Câmara Municipal poderá reservar, preferencialmente, em seu calendário anual a semana do dia 25 de maio para a ocupação do Plenário para execução das atividades inerentes ao Dia Municipal da África."

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2024.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Subscritores:



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB



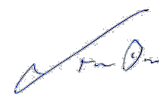
José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

